

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS OITENTA E OITO: Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos oitenta e oito , nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores :Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rego, José Alves da Silva, Manuel Marques Tavares e Sebastião de Souza , comigo Antonio Evangelista de Pinho chefe de secção em regime de substituição e servindo de Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares,o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram des horas.Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE : Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e seis do corrente que apresentava um saldo de cinquenta e sete milhões quatrocentos e oitenta mil trezentos trinta e quatro escudos e vinte centavos.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo , do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, disse o Senhor Presidente que no periodo compreendido entre os dias vinte e dois a vinte e seis do corrente havia tomado as seguintes decisões: a) licença para férias sete;diuturnidades, seis.b) Concessão de licenças: para construção cinquenta e tres;para uso e porte de arma uma; licença policial( Governo Civil) uma;para caça setenta ;de canideos sessenta e tres;para condução de velocipedes doze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL :Em cumprimento do disposto no artigo vigésimo nono do Decreto- Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito , a Câmara deliberou autorizar a prestação de trabalho extraordinário de um dia de descanso semanal do funcionário Maria Eugénia Coutinho Ferreira. Em dias de descanso semanal oito horas e em dias de trabalho normal vinte horas.=====

===== AUXILIOS ECONOMICOS:Pelo Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego,foi apresentado o officio número mil tresentos sessenta e seis, de vinte e dois do corrente , do Delegado Escolar do Concelho a remeter a lista dos subsidios a atriuir a alunos carenciados das escolas primarias , no total de quinhentos e sessenta mil escudos . Por unanimidade a Câmara deliberou aprovar este montante e proceder ao seu pagamento.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE CAMIÃO PARA RECOLHA PARA RECOLHA DE LIXO E UM CAMIÃO DE CARGA: A Câmara deliberou mandar abrir concurso para o fornecimento de um camiãodestinado á recolha de lixo e um camião de carga, devendo para o efeito , ser esta proposta submetida á Assembleia Municipal para ractificação.=====

===== PROJECTO DO CENTRO DE DIA ,1ª FASE DO CENTRO PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO : Seguidamente, foi apreciado o projecto de construção do Centro



de Dia,-primeira fase- do Centro Paroquial de Nogueira do Cravo e baseando-se no parecer emitido pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou aprovar o referido projecto.=====

===== ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE DUAS MOTORIZADAS Depois de analisadas as várias propostas apresentadas para o fornecimento de duas motorizadas, a Câmara deliberou adjudicar o referido fornecimento á firma Stand KTM, com sede nesta cidade , pelo valor unitário de cento e cinquenta mil escudos com imposto sobre o valor acrescentado.=====

===== ADJUDICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM DEPOSITO PARA COMBUSTIVEL De seguida, foi presente o mapa comparativo das propostas apresentadas pelas firmas A. Silva Matos; Unial Metalurgica Progresso e Metalurgica Luso - Italiana para o fornecimento e instalação de um depósito para combustível. Depois do parecer emitido pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou não adjudicar o fornecimento á firma Metalúrgica Progresso pela importancia de seiscentos e cinco mil escudos, mandando proceder a novo estudo.=====

===== MEDALHA COMEMORATIVA DO V CAMPEONATO EUROPEU DE HOQUEI EM PATINS JUVENIS: A Câmara tendo mandado cunhar quinhentas medalhas comemorativas do quinto campeonato de hoquei em patins Juvenis, e não tendo sido todas utilizadas, deliberou arquivar no Património deste Municipio des das referidas medalhas e oferecer as cem medalhas restantes no valor de trinta e dois mil e quinhentos escudos á Direcção da Secção de hoquei em Patins da união Desportiva Oliveirense.=====

===== ARREMATACÃO DE UMA BANCA NO MERCADO :De harmonia com a publicação feita em edital, para arrematação do direito á ocupação da banca número quatro traço D, do mercado Municipal , para venda de lacticínios e salsicharia, apareceu apenas a pretendente Maria Elsa da Cunha Pinto, residente no lugar do Avenal da freguesia de Ul a quem foi entregue a referida banca pela importancia de seis mil escudos, sujeitando-se ao pagamento do respectivo imposto de selo.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS : Seguidamente foi apresentado um auto de embargo de obras referente a uma terraplanagem e inicio de alicerces para uma obra pertencente a Julio de Andrade Ferreira Neves, residente em Souto , freguesia de Madail. A Câmara ratificou o referido auto.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADORA DE RASTOS: Seguidamente , a Câmara deliberou abrir concurso para a aquisição de uma

88 AGO 29

pá carregadora de rastos que fará parte do equipamento destinado ao aterro sanitário.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CIMENTO, GUIAS DE CIMENTO, AROS, CONES E TUBOS DE CIMENTO: A Câmara deliberou mandar abrir concurso para o fornecimento de blocos de cimento, guias de cimento, aros e cones e tubos de cimento pelo periodo de quatro meses, devendo para o efeito serem consultadas sete firmas da especialidade.=====

===== CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE PARCOMETROS : Depois de analisados pelos Serviços Técnicos de Obras as propostas para o fornecimento e instalação de parcometros, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento á firma Resopre - Sociedade Revendedora de aparelhos de Precisão, Limitada, com sede em Lisboa, pela importancia de dois milhões setenta e oito mil quatrocentos e dezasseis escudos, mais trezentos cincoenta e tres mil e trezentos e trinta e um escudos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, por para além de apresentar o preço global mais baixo, apresenta igualmente todos os preços unitários inferiores aos apresentados pela SLIL. Mais foram dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar este contrato.=====

===== PORTARIA SEIS MIL E SESSENTA E CINCO : Seguidamente o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epigrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Autorizada a concessão do alvará sanitário a ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, residente em Teamonde Carregosa para abertura de um Café e Snak- Bar, sito no mesmo lugar. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil cento e cincoenta e seis escudos, respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

ALBINO DA COSTA OLIVEIRA, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, deste concelho de Oliveira de Azemeis, para aditamento ao processo de obras número trinta e sete barra oitenta e tres. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dada a situação já criada devendo por isso ser autuado para o que se fixaa coima em cem mil escudos. deve apresentar cálculos de betão armado e de



estrutura metálica bem como o projecto RITA.=====

JUSTINO CARREIRA VALENTE :residente no lugar das Mangas , freguesia de São Tiago de Riba-UI para construção de anexos no seu prédio sito no lugar das Mangas freguesia de São tiago de Riba-UI. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a informação técnica e o parecer da Direcção Regional do Ordenamento do território.=====

ALBERTINO DE SOUZA RESENDE : residente no lugar do Penêdo freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azemeis, na qualidade de proprietário requer licença para construção de um prédio de habitação no terreno sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante os precedentes existentes no mesmo caminho.=====

ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA : resident no lugar da Costa freguesia de Cucujães para construção de um muro de vedação sito no mesmo lugar e freguesia, e em aditamento ao processo número mil seiscentos quarenta e nove barra oitenta a Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo o alinhamento ser dado no local.=====

ANTONIO CARDOSO FELISBERTO ; residente no lugar do Monte, freguesia de Cucujães para aditamento ao processo de obras número seiscentos sessenta e nove barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir após visita ao local considerando a impossibilidade de ser dado qualquer uso industrial e a cave se encontrar a um nível inferior, não devendo no entanto vir a constituir precedente.=====

NELSON GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS; residente no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões deste concelho de Oliveira de Azemeis, para aditamento ao processo de obras número seiscentos cinquenta e um barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir fixando-se o valor da caução em dois mil e quatrocentos contos e o prazo de execução de um ano.=====

MARIA FERREIRA : residente no lugar da Póvoa freguesia de Travanca, na qualidade de proprietária requer licença para construção de uma casa de banho em anexo á sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir , não obstante o parecer contrário da Junta de Freguesia uma vêz que a ampliação não terá lugar na área do alargamento pretendido pelo que não se justificaria o indeferimento e tanto mais que se trata de criar melhores condições sanitárias ,o que é de fomentar.=====

MARCELINO TAVARES DA SILVA BRANDÃO ; residente na rua Velha de Santo Antó-

nio numero quinze, desta cidade de Oliveira de Azemeis, na qualidade de proprietário requer licença para construção de uma moradia na Rua da industria no lugar da Farrapa desta cidade de Oliveira de Azemeis . A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico não se vendo inconveniente na implantação da garagem.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NUMERO 1067/87 ;Prosseguindo, o senhor Presidente apresentou o processo de Carlos Tavares da Silva e Outro, residente na Rua Padre Salgueiro numero trinta desta cidade que em aditamento ao processo de loteamento número mil e sessenta e sete barra oitenta e sete apresenta novas memórias descritivas e plantas devidamente rectificadas. A Câmara deliberou por unanimidade revogar o despacho dado em nove de Agosto do corrente . Não deve o loteamento ser classificado como "ordinário", dado que existe o compromisso da Câmara em abrir , tão cedo quanto possivel , o arruamento, por se criar novos acessos ao Cemitério Municipal e permitir ainda acertos da área do próprio Cemitério.O requerente deverá aguardar a abertura do dito arruamento para que no processo se possa considerar o loteamento como " simples".....

===== REVISÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para revisão de obras particulares tendo sido deliberado como segue: MANUEL PEREIRA SOARES: residente no ulgar do Senhor da Campa, freguesia de São Tiago de Riba- Ul, ,para revisão do processo número mil vinte e dois barra oitenta e sete, que se refere á construção de uma habitação. A Câmara deliberou por unanimidade informar que "a construção pretendida situa-se em área sem quaisquer condições de infra- estruturas uma vêz que o estudo viário para o local ainda não está concluído . Mantem-se os anteriores despachos chamando-se ainda a atenção para a dificuldade, mesmo assim, que o requerente terá para acesso á corrente eléctrica.===

ANTONIO PINHO NEVES : residente no lugar da Baganha freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azemeis, que solicita revisão do seu processo de obras número novecentos e setenta e cinco barra oitenta e sete que se refere á ampliação da sua habitação . A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos da informação da Junta de Fregeusia e desde que cumpra os afastamentos aí designados e cedendo para dominio público a área para o alargamento pretendido pela Junta de Freguesia, só após o que poderá ser passada a respectiva licença.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE UM DESTAQUE DE PARCELA :Prosseguindo, e a pedido de Gonçalo de Almeida Fererira , solicitador encartado, com escritório nesta cidade de Oliveira de Azemeisque requer certidão de destaque da parcela de terreno onde se encontra em construção o prédio urbano que deu origem ao processo de obras número setecentos sessenta e nove barra oitenta e cinco correspondente ao alvará de licença número dois mil cento e quarenta e sete em nome de Manuel Augusto Tavares de Pina, residente no lugar dos Cobelos freguesia de Cucujães, foi deliberado por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica que se transcreve:" Ao requerente não foi concedido qualquer destaque para poder ser passada a respectiva certidão.=====

===== OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -DECRETO- LEI Nº400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Acto continuo pelo Senhor Presidente foram apresentados os processos de loteamento a que se refere os artigos terceiro números um, cinco e seis e trigésimo primeiro do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro que a seguir se transcreve:=====

===== FERNANDO GONÇALVES BARBOSA ;MANUEL TEIXEIRA BARBOSA; ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA ; SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA; MANUEL VIEIRA BRANDÃO; ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA E JOSE BENTO OLIVEIRA DA SILVA , todos residentes no lugar da Cruz fregeuesia de Fajões deste concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder ao loteamento do prédio que identifica nas plantas nos termos do artigo trigésimo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro para o loteamento do prédio sito no lugar de Casalmarinho, limite das Cavadas, fregeuesia de Fajões deste concelho de Oliveira de Azemeis, e inscrito na matriz rústica sob parte restante do artigo mil trezentos noventa e seis, com a área de sete mil e trinta metros quadrados e que no seu todo confronta;norte e poente com novos arruamentos sul e nascente com caminho público. Cada um dos lotes são devidamente numerados . A Camara deliberou por unanimidade que atendendo ao exposto e á análise feita pelos Serviços Técnicos, é de considerar o loteamento simples tal como propõe a memória descritiva, tolerando-se o sistema de poços e fossas individuais por se tratar de uma situação criada pelo vendedor e os actuais proprietários serem de fracos recursos económicos.Quanto ao caminho aberto na propriedade do vendedor, apenas será de admitir como acesso particular ou servidão ás partes posteriores dos lotes.Quanto a infraestruturas são aceites as propostas dos requerentes perante uma caução no valor de quatrocentos con-

tos para garantia da execução que deverá estar concluída no prazo de um ano.==

=====MANUEL BARBOSA DA CONCEIÇÃO : casado, residente no lugar das Travessas freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azemeis, representado para os devidos efeitos por Antonio Augusto Ribeiro França, casado e residente nesta cidade , requer licença para proceder ao loteamento de um prédio sito no lugar das Travessas freguesia de São Roque ,deste concelho de Oliveira de Azemeis, inscrito na matriz urbana sob o artigo novecentos sessenta e nove com a área total de mil quatrocentos e cinco metros quadrados , a confrontar de norte com Joaquim Rodrigues, sul com José Ferreira Tavares e nascente com estrada nacional número duzentos vinte e sete e do poente com Herdeiros de António Henriques. Pretende o requerente constituir um lote com a área de oitocentos e sessenta metros quadrados que ficará a confrontar de norte com Manuel Barbosa da Conceição ,sul com José Ferreira Tavares, nascente com estrada nacional numero duzentos e vinte e sete e poente com Herdeiros de António Henriques. Nos termos do artigo trigésimo primeiro do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

=====VIGENCIA DE ALVARA DE LOTEAMENTO : Prosseguindo e a pedido de ALTINO PEREIRA DA COSTA , casado, residente no lugar de Samil da freguesia de São Roque deste concelho de Oliveira de Azemeis, para efeitos de instrução de processo de empréstimo foi deliberado certificar que o alvará de loteamento número oitenta e quatro barra oitenta e oito foi emitido em onze de Abril do ano em curso e encontra-se em vigor.=====

=====VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO : Acto continuo, foi apresentado pelo Senhor Presidente um pedido de viabilidade de construção acompanhado das respectivas plantas de localização e topográficas acerca do qual a Câmara deliberou como segue , observados que sejam os pareceres técnicos nelles prestados =====

===== FRANCISCO CORREIA DA COSTA : casado , comerciante residente no lugar da Costa freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azemeis requer viabilidade de construção de um prédio com cave e rés do chão , primeiro e segundo andar , no terreno que possui no lugar da Costa freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azemeis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos da informação técnica.=====

===== TERRENO ABRANGIDO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DO DECRETO-



-LEI NUMERO 400/ 84 de 31 DE DEZEMBRO: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o processo de ANTONIO DE AZEVEDO SOARES CARNEIRO :casado, residente no lugar de Cabo de Vila desta cidade de Oliveira de Azemeis, e AGOSTINHO SOARES DE OLIVEIRA , casado residente no mesmo lugar, tendo adquirido por escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, lavrada no Cartório Notarial de Oliveira de Azemeis a folhas nove verso a onze verso do livro setecentos e trinta e tres - A, um terreno de pinhal com a área de mil quatrocentos metros quadrados que se destinava a construção urbana , sito no lugar de Cimo de Aldeia da freguesia de São Tiago de Riba-Ul , deste concelho de Oliveira de Azemeis, a confrontar de norte com caminho público sul com caminho de ferro , poente com José Ramiro de Almeida Ferreira e nascente com José da Conceição Costa, e é parte restante do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo setecentos e vinte e cinco e do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número sessenta e nove setecentos oitenta e dois a folhas cento oitenta e tres do livro B- cento e oitenta. Para efeitos de Registo na Conservatória do Registo Predial , requerem lhes seja certificado se aquele terreno ao tempo da escritura se encontrava abrangido pelo disposto no artigo segundo do Decreto - Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro , pelo que se encontrava dispensado de alvará de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica, que se transcreve "Trata-se de um terreno em comum e parte restante de um prédio rústico, para onde a Câmara aprovou duas construções em comum. Assim , não se considerou loteamento nos termos do decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro , no entanto caso os requerentes pretendam dividir o prédio em questão terão necessariamente de proceder ao loteamento respectivo e com base no referido Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO DECRETO-  
-LEI Nº 400/ 84 de 31 de DEZEMBRO. Acto continuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionados obedecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

===== MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA, casado, residente no lugar da Ortiga freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis requer licença para constru-

ção de uma habitação própria de rés do chão e andar numa parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados , a destacar do prédio rústico sito no lugar da Ortiga freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis com a área de mil duzentos metros quadrados a confrontar no seu todo de norte com Herdeiros de Joaquim Pereira da Costa , poente com Manuel Marques , sul com caminho e nascente com caminho , inscrito na matriz rústica sob o número mil cento quarenta e oito em nome de Ana de Jesus que também tem o nome de Ana Marques de Oliveira , residente no lugar da Ortiga freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente do lugar da Ortiga desta cidade . A parcela a destacar confronta de norte com caminho sul com Manuel Marques, nascente com Armando Soares Fernandes e poente com Ana Marques de Oliveira que tem o nome de Ana de Jesus, com o comprimento de vinte metros para a via pública. O prédio existente e atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos des anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distancia de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próxima. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno, e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos da informação técnica.=====

===== JOAQUIM MARQUES CORREIA , solteiro, emigrante com residência no lugar da Retorta freguesia de Fajões deste concelho de Oliveirade Azemeis, requer licença para construção de um prédio para habitação com cave e rés do chão comportando um fogo numa parcela de terreno com a área de oitocentos oitenta e dois metros quadrados a destacar do prédio rustico denominado "vaposinha" , sito no lugar de Azagães freguesia de Carregosa deste concelho de Oliveira de Azemeis com a área de tres mil novecentos metros quadrados a confrontar do norte com caminho sul com caminho, nascente com estrada e poente com José Maria de Oliveira Martins, inscrito na matriz predial rústica sob o número dois mil novecentos setenta e cinco em nome do seu proprietário Severino de Bastos residente em Azagães freguesia de Carregosa deste concelho de Oliveira de Azemeis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente em Carregosa, e a parcela a destacar confornta de norte



com Severino de Bastos, sul com Mauricio Valente de Bastos, nascente com estrada municipal, e poente com José Maria de Oliveira Martins com uma frente de dezoito metros e sessenta e sete centímetros com a via pública, estrada Municipal E.N. quinhentos e quarenta e sete . O prédio existente e atrás identificado não foi objecto de destaque nos ultimos des anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saude, no que respeita á construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distancia de quinze metros no minimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeito de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico!=====

===== CERTIDÃO DE ALVARA DO LOTEAMENTO NUMERO QUARENTA E NOVE DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE DO COLEGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES: Prosseguindo e a pedido de Colégio das Missões de Cucujães com sede no lugar de Igreja freguesia de Cucujães, para efeitos de registo na Conservatória de Oliveira de Azemeis do seu alvará de loteamento numero quarenta e nove barra oitenta e sete foi deliberado certificar : Rectificação da área abrangida pelo loteamento, considera uma parcela de terreno com a área de dezoito mil duzentos sessenta e oito metros quadrados em vêz de vinte e três mil setecentos quarenta e sete metros quadrados porque a zona de reserva ( cinco mil quatrocentos setenta e nove metros quadrados) deverá ficar fora da área abrangida pelo loteamento, ficando a constar: Parcela de terreno sita no lugar da Igreja fregeuesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azemeis, confrontando de norte com Alfredo de Andrade e Manuel Gomes Ribeiro, nascente com Herdeiros de Padre José de Almeida, estrada municipal e zona de terreno , pertencente ao Colégio das Missões de Cucujães , sul com caminho público e Manuel Gomes Ribeiro , poente com estrada municipal e Manuel Gomes Ribeiro, com a área de dezoito mil duzentos sessenta e oito metros quadrados, o qual está inscrito na matriz sob o artigo quatro mil setecentos quarenta e tres e descrito na Conservatória predial de Oliveira de Azemeis sob o número setecentos trinta e oito do livno B- cinco a folhas duzentos vinte e nove verso. Os logradouros dos lotes numeros nove, des, onze, doze, treze, catorze e quinze passarão ao dominio público devendo os proprietários dos referidos lotes e só estes reservarem o direito de conservação e manutenção desse logradouro. Na

planta de loteamento vem assinalados dois edificios entre os lotes oito e nove que embora fossem estudados em conjunto com o presente loteamento, não estão integrados neste alvará, pois não são propriedade nem nunca o foram do presente loteador. para esses edificios existe um outro alvará pertença de Manuel Gomes Ribeiro que é possuidor do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Não se vê inconveniente na emissão da certidão pedida por se tratar apenas de esclarecer as condições do alvará de loteamento".

=====  
 Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *António Henriques* chefe de secção em regime de substituição e servindo de Director Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.

*Francisco Augusto Ferreira Gomes*  
*Sebastião de Sousa*

*António Henriques*

*António Henriques*  
*Sebastião de Sousa*  
*António Henriques*